



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Ordem de Serviço nº 2586575/2020/UFPR/R/PRA

**Ordem de Serviço nº 004/2020 – PRA**

O Pró Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, com base na Portaria nº 721/2020, de 15/03/2020, na Instrução Normativa nº 19 de 12/03/2020, na Instrução Normativa nº 21 de 16/03/2020, na Resolução nº 61/1997-COPLAD e na Resolução nº 28/2013 atualizada pela Resolução nº 23/2016 – COPLAD,

**CONSIDERANDO:**

- A pandemia do coronavírus (SARS-CoV-2) e os recentes casos de infecção no Brasil;
- A Portaria nº 721/2020 de 15/03/2020 emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná que estabelece e regulamenta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da UFPR, para os próximos 14 (quatorze dias) diante desta pandemia, que poderão ser prorrogados pelo tempo que se fizer necessário;
- A obrigatoriedade de cumprimento de medidas preventivas estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Economia e pelo Ministério da Educação para o enfrentamento desta emergência de saúde pública:

**Determina:**

1. Os Servidores que executarão suas atividades em regime de *home office* poderão utilizar os computadores sob sua responsabilidade patrimonial para realização remota de tarefas funcionais remotamente.
2. Para tanto, deverão preencher o documento Nato Digital do Sistema SEI, DPA: Termo de Portabilidade;
3. Como forma de agilizar o processo, fica estabelecido, para o período que perdurar a realização das tarefas remotas que o Termo de Portabilidade deverá ser emitido pelo servidor detentor da carga patrimonial do(s) bem(ns) e ser assinado por ele e por sua chefia imediata.
4. O Processo deverá ser encaminhado à Divisão de Patrimônio – PRA/DELOG/DPA para os devidos registros e controles.
5. Solicitamos extremo cuidado dos servidores com o transporte dos bens patrimoniais.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no site da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Marcos Ribas Cavalieri  
Pró Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 20/03/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2586575** e o código CRC **2DF13890**.

